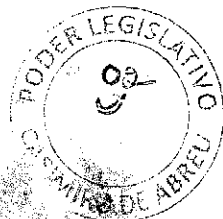




# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
Pedro Gadelha



PROT N° 01481/2021

Em, 09 / 10 / 2021

*Joziane*

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

## INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a implantação do Centro de Convivência da Melhor Idade, para atendimento exclusivo aos idosos do município, com atendimento semanal, diurno, para oferecer atividades lúdicas, culturais, oficinas, grupos de convívio dentre outros serviços vinculados a geriatria, além de outras de caráter sócio educativas, com alimentação e transporte.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pela necessidade de implantação de políticas públicas de proteção e dignidade para os mais de 3.000 Casimirenses com mais de 60 anos segundo o IBGE, dentre eles, muitos com dificuldades de convivência diária, por incapacidade de atenção básica de suas famílias. Muitas famílias com idosos nesta condição, necessitam de cuidadores que em muitos casos, são filhos que deixam o trabalho para essa missão.

Casimiro de Abreu, 29 de outubro de 2021.

*Pedro Gadelha*  
Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos  
VEREADOR